



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 249 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, ao Senhor Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, solicitando o restabelecimento do fornecimento regular de medicamentos psicotrópicos ao Hospital de Saúde Mental do Acre – HOSMAC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

05 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

O Hospital de Saúde Mental do Acre – HOSMAC, unidade essencial para a rede pública de saúde do Estado, enfrenta uma grave crise de desabastecimento de medicamentos psicotrópicos. Atualmente, apenas 50% dos bins (gaveteiros organizadores) da farmácia estão abastecidos. Mesmo com a realização de pedidos emergenciais de itens críticos, o Clonazepam – essencial no tratamento de transtornos psiquiátricos está em falta há mais de três meses e, até o momento, não foi contemplado na última lista de entregas.

O cenário é alarmante. Cerca de 94% dos usuários atendidos pelo HOSMAC são pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A falta de medicamentos básicos de uso contínuo impede a manutenção dos cuidados preventivos, resultando no agravamento do quadro clínico dos pacientes e, conseqüentemente, no aumento das internações. Isso gera não apenas sofrimento humano evitável, mas também eleva significativamente os custos para o sistema de saúde pública estadual.

Com um orçamento de apenas R\$ 56 milhões anuais destinados à assistência farmacêutica em todo o estado, a situação do HOSMAC revela um grave gargalo estrutural que requer atenção imediata. Há previsão de que os medicamentos cheguem até a segunda semana de agosto. Caso isso não se concretize, a unidade terá que recorrer a doações e improvisações, como já vem sendo feito, para evitar que pacientes fiquem completamente desassistidos.

Diante desse quadro crítico, solicitamos que os entes competentes agilizem a destinação dos medicamentos, com ênfase nos psicotrópicos, ao HOSMAC, garantindo o direito constitucional à saúde mental, prevenindo internações evitáveis e protegendo a dignidade de pacientes já tão fragilizados.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossa confiança no compromisso das autoridades com a saúde pública do Acre e com os cidadãos que dependem exclusivamente do SUS para viver com dignidade.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”
05 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB